

TIMBRE DA
EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 208/2026
AGSUS.003337/2026-16

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material didático e de apoio, material gráfico e serviço de alimentação, itens essenciais para a execução dos eventos de formação do DSEI Altamira: "Capacitação no Monitoramento da Qualidade da Água em Aldeias Indígenas", previsto para ocorrer no período de 07 a 09 de abril de 2026, com o total de 20 participantes.

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK								
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD DE DIÁRIAS	QTD TOTAL DE PARTICIPANTES POR DIA	QTD TOTAL DE PARTICIPANTES DURANTE OS 3 DIAS DE EVENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coffee Break - Matutino	<ul style="list-style-type: none">Salgados variados: empadinhas, quiches, pastéis assados, esfirras, enroladinhos, coxinhas de frango, bolinha de queijo e canudinhos,Mini Sanduíches de frango e peito de peru;	Unidade	3 (3 dias de evento: serviço para 20 pessoas por dia, totalizando 60 para os 3 dias de evento - Matutino)	20 Pessoas	60 pessoas		

TIMBRE DA EMPRESA

		<ul style="list-style-type: none"> • Mini pizzas; • Mini cachorro quente; • Pães de queijo; • Salgadinhos finos (barquetes, tarteletes e canapés); • Bolos de brigadeiro, bolo de cenoura com chocolate, bolo de milho, bolo de maracujá com chocolate; • Café preto; • Leite; • Sucos de acerola, maracujá, cajá, abacaxi e goiaba; • Torta de Pão com recheio de Frango; • Empadão de frango; • Frutas variadas da estação (banana, maçã, melancia, abacaxi, melão, uva). 							
2	Coffee Break - Vespertino	<ul style="list-style-type: none"> • Salgados variados: empadinhas, quiches, pastéis assados, esfirras, enroladinhos, 	Unidade	3 (3 dias de evento: serviço para 20 pessoas por dia, totalizando 60 para os 3 dias de evento - Vespertino)	20 Pessoas	60 Pessoas			

TIMBRE DA EMPRESA

coxinhas de frango, bolinha de queijo e canudinhos;

- Mini Sanduíches de frango e peito de peru;
- Mini pizzas;
- Mini cachorro quente;
- Pães de queijo;
- Salgadinhos finos (barquetes, tarteletes e canapés);
- Bolos de brigadeiro, bolo de cenoura com chocolate, bolo de milho, bolo de maracujá com chocolate;
- Café preto;
- Leite;
- Sucos de acerola, maracujá, cajá, abacaxi e goiaba;
- Torta de Pão com recheio de Frango;
- Empadão de frango;
- Frutas variadas da estação (banana, maçã, melancia, abacaxi, melão, uva).

TIMBRE DA
EMPRESA

IMPORTANTE: NO TURNO MATUTINO O LANCHE DEVERÁ SER SERVIDO ÀS 10H E NO TURNO VESPERTINO, O LANCHE DEVERÁ SER SERVIDO ÀS 16H.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

O material gráfico e de expediente deverá ser entregue na Sede do DSEI (Av. João Rodrigues, nº 1183, Jardim Uirapuru, Altamira/PA, CEP: 68.374-060, até o dia 23/03/2026. O horário para entrega deverá ser de 08h às 12h e de 14h às 18h. O coffee break deverá ser servido todos os dias do evento (07, 08 e 09/04/2026), no local do evento, Auditório do Conselho Municipal de Saúde (SEMED), no endereço TV. Paula Marques, nº 192 - Catedral, Altamira - PA, 68371-075. No turno matutino o lanche deverá ser servido às 10h e no turno vespertino, o lanche deverá ser servido às 16h.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF